PORTARIA Nº 4193, 04 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia membros para comporem a comissão de análise e aprovação dos planos de aplicação anual escolar das associações de pais e professores- APP'S das escolas municipais referentes aos repasses dos programas: programa de gestão financeira escolar – PROGFE despesas e real por aluno, conforme a lei municipal de número ***875 de 24 de janeiro de 2020,*** *do Município de Rio Crespo, e da outras providencias".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando de n° 045/2020- DA –SECDEL de 03 de Março de 2020, encaminhado da Secretaria Municipal de Educação - SECDEL e seu anexo.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Comissão de Análise e Aprovação dos Planos de Aplicação Anual Escolar PAAE das Associações de pais e Professores - AAPP's das Escolas Municipais referentes aos repasses dos Programas: PROGRAMA GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGFE DESPESAS E REAL POR ALUNO, conforme a Lei Municipal de n° 875 de 24 de janeiro de 2020, nomeando as seguintes servidoras:

- **Roselina Miranda Muchinsk** – Matricula de n° 4186.
- **Ylce Yara de Cadastro Pinto** – Matrícula 1110.
- **Monica Portugal da Silva** – matrícula 1492.

Art. 2° - Os membros desta Comissão terão as seguintes atribuições:

I - Analisar os Planos de aplicação Anual Escolar- PAAE das APP's;
II - Emitir Parecer após a análise documental de cada PAAE;
IlI - E outras que advirem desta designação.
lV - Responsabilizar – se na prestação de Conta das APP'S,
V - Encaminhar relatório trimestral sobre a prestação de Conta, para a SECDEL e ao Conselho Municipal de Educação (P.M.E).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contraria.

Rio Crespo, 04 de março de 2020.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal